

RESOLUÇÃO N.º 87 DE 18 DE JUNHO DE 1985.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí (MG), a Senhora Onilda Chaves Pessoa, por serviços relevantes prestados à comunidade de Unaí, por 25 anos na fundação de magistério em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido, será em data e horário marcados oportunamente, e de acordo com a agraciada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário